

**JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE
MARINGÁ – PARANÁ****AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido por determinação do MM. Juiz, nos autos nº 26802-36.2018 de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, onde figura como requerente EMERSON PIVA, e requeridos APARECIDO LUCIANO ANDRE, FRANCISCO ANFRE, NEIDE LUCIANA ANDRÉ, ROSIANE DO NASCIMENTO ANDRÉ, dirigi-me nesta cidade, e aí estando, depois de observadas as formalidades legais, procedi à penhora do seguinte bem:

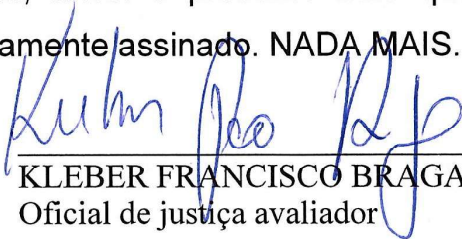
DATA DE TERRAS DE NUMERO 01 (UM), DA QUADRA 07 (SETE) SITUADA NO LOTEAMENTO DE DENOMINADO JARDIM IPANEMA, NESTA CIDADE E COMARCA DE MARINGÁ-PR, COM AREA DE 324,00M2. COM AS SEGUINTE DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES: DIVIDE-SE: AO NO 62°05' SE, COM A RUA 28116 NUMA DISTANCIA DE 13;50M; AO SO 27°55' NE, COM A DATA NUMERO 02 NUMA DISTANCIA DE 24:00M; AO NO 62°05' SE COM A DATA 32 NUMA DISTANCIA DE 13:50M. E, FINALMENTE AO SO 27°55' NE COM A RUA 28104 NUMA DISTANCIA DE 24,00METROS. TODAS AS DATAS MENCIONADAS SÃO PERTENCENTES A QUADRA 07 (SETE), DO JARDIM IPANEMA. CONTENDO CONSTRUIDO EM SEU INTERIOR UMA RESIDENCIA DE CONJUNTO HABITACIONAL DE APROXIMADAMENTE 55,00M2, CONSTRUÇÃO ANTIGA E DE BAIXO PADRÃO. REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE



**IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DESTA CIDADE E COMARCA DE
MARINGÁ - PARANÁ.**

AVALIO o imóvel pela importância de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Foi usado como parâmetro para se apurar o valor final do bem o método comparativo do valor de mercado, com consultas em sites especializados e corretores de imóveis e valor praticado no local. Efetivada a medida, lavrei o presente auto que lido e achado de conforme vai devidamente assinado. NADA MAIS.


KLEBER FRANCISCO BRAGA
Oficial de justiça avaliador

